

Decreto Nº 340, de 25 de abril de 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 260.010,00 (duzentos e sessenta mil e dez cruzeiros), reduz verba e dá outras providências.

Carlos Waldomiro Selbach, Prefeito Municipal de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere o Item I, do Artigo III, da Lei nº 261/77

Decreto:

Artigo 1º - É aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 260.010,00 (duzentos e sessenta mil e dez cruzeiros) para reforço da dotação orçamentária 41-30-02 - Veículos de Tracção Mecânica - F.P.M. - Gabinete de Estradas.

Artigo 2º - Servirá de recurso para colheita da despesa acima prevista a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1 - Educação e Cultura:

41-10-04 - Prossuqimento e conclusões de obras - F.P.M.

2 - Serviços Urbanos:

Cr\$ 40.224,18

41-30-01 - Iluminação Pública - F.P.M.

Cr\$ 42.000,00

3 - Serviço Municipal de Estradas:

31-20-02 - Mat. Int. Func. Ativ. Fins - F.P.M.

Cr\$ 72.172,03

4 - Encargos Gerais do Município:

32-50 - INPS - FGTS - F.P.M.

Cr\$ 105.113,79

Total

Cr\$ 260.010,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Data Supra


CELSON TERRA GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL


CARLOS WALDOMIRO SELBACH
PREFEITO MUNICIPAL